

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0145/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0145/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ANTONIA C S VASCONCELOS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS**, com sede na Rua 106, nº 125, Bairro: Oiteiro, no Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ, tel: (88) 99696.9342, (88) 99924.0993, E-mail: jncoletaresidual2017@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2009062584-0 e do CPF nº 717.156.903-97, com endereço comercial na Rua 106, nº 125, Bairro: Oiteiro, no Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, têm entre si justa e acordada a celebração do SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0145/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato n° 0145/2022-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico n° 22016 – SMS**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**, conforme processo nº **P307826/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato n° 0145/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do **Contrato n° 0145/2022**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **09/05/2024 a 08/05/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do **Contrato n° 0145/2022-SMS**.


Rafael Gondim Vilarouca
Convidador Jurídico - SMS
OAB/CE 27.227



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200

0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000

0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000

0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, 08 maio de 2024


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



ANTÔNIA C S VASCONCELOS
CPF: 717.156.903-97
CONTRATADA


RAFAEL GONDIM VILAROUCA


Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.


98098052048

2.


099.207.373-06

Simplificado para composição de banco de Mediador Cultural para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1394 de 18 de agosto de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) AUSENTE(S) (ANEXO ÚNICO), conforme Décimo Segundo Termo de Convocação do Edital nº 013/2022 - SME, publicado no DOM 1815 de 13 de maio de 2024. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de maio de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - AUSENTE(S)		
INSCRIÇÃO	NOME	POLO
154673	EMANUELLY DE ALMEIDA DIAS	POLO 01 - SEDE
153888	SARA LOPES DIAS	POLO 01 - SEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 0145/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** empresa ANTONIA C S VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0145/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22016 - SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme processo nº P312710/2024. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0145/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0145/2022, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/2024 a 10/05/2025. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0145/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Leticia Reichel dos Santos. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Antônia Costa da Silva Vasconcelos. **DATA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 064/2024 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e o Sr. Ruan Pablo Nunes Araújo, Farmacêutico, lotado na Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 806-13/2022 - SMS, a partir do 09º (nono) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Ruan Pablo Nunes Araújo.

TERMO DE DISTRATO Nº 065/2024 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Ana Jessyca Campos Sousa, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 660-04/2022 - SMS, a partir do 10º (décimo) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Ana Jessyca Campos Sousa.

TERMO DE DISTRATO Nº 066/2024 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Juliana Rachel Leda Borges, Enfermeiro, lotada no CSF Expectativa, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 737-20/2021 - SMS, a partir do 10º (décimo) dia de maio de

2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Juliana Rachel Leda Borges.

TERMO DE DISTRATO Nº 067/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e o Sr. Francisco Airton Rangel Filho, Médico Especialista, lotado na Célula de Atenção a Saúde da Mulher, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1255-02/2023 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Francisco Airton Rangel Filho.

TERMO DE DISTRATO Nº 068/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Delinne Costa e Silva, Médico Especialista, lotada na Célula de Atenção a Saúde da Mulher, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 917-02/2023 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Delinne Costa e Silva.

TERMO DE DISTRATO Nº 069/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e o Sr. José Juvenal Linhares, Médico Especialista, lotado na Célula de Atenção a Saúde da Mulher, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 916-02/2023 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): José Juvenal Linhares.

TERMO DE DISTRATO Nº 070/2024 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e a Sra. Antonia Marcia Macedo de Sousa, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 678-04/2022 - SMS, a partir do 10º (décimo) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Antonia Marcia Macedo de Sousa.

TERMO DE DISTRATO Nº 071/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, e o Sr. Guilherme Tiburtino de Queiroz Sales, Médico Especialista, lotado no Centro de Especialidades Medicas - CEM, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 955-02/2023 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de maio de 2024. **ASSINAM:** Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nárgila Vidal Loiola, Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Guilherme Tiburtino de Queiroz Sales.

TERMO DE DISTRATO Nº 072/2024 - SMS - Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagens terrestres no âmbito Estadual e Interestadual para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de maio de 2024 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 06 de junho de 2024, às 08:00 horas; Início da sessão de disputa de preços: 06 de junho de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445.

Jardim/CE, 20 de maio de 2024.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.20.01/CE

Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.20.01/CE. Objeto: Construção de dois Poços Tubulares Profundos, nas Localidades do Sítio São Felix e Sítio Olho D'água do Pau, Zona Rural, do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/06/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 20 de maio de 2024.
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.25.005

A Prefeitura Municipal de Pacajus- CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.25.005, com fins à Contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro Buriiti com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: WJ Construções e Serviços; CONSTRUIVAP Construções e Serviços LTDA; Abraço Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; MV&R Locação e Construção EIRELI; MV&R Locação e Construção EIRELI; Milenium Serviços LTDA; Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI; Talismã Construção e Locação LTDA foram consideradas Habilitadas. As empresas: ML Incorporações e Serviços EIRELI; Tecta Construções e Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; Medeiros Construções E Serviços; ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA; Calculo Certo Serviços LTDA; AJ Construtora E Transporte LTDA; Clezinaldo Saraiva de Almeida; F M S Oliveira ME; Realize Empreendimentos Limitada, foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 04 de junho de 2024, às 08h:30min.

Pacajus-CE, 14 de Maio de 2024.
WYARA MACHADO PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.002/2024-PE

Pregão Eletrônico Nº 05.002/2024-PE. Objeto: Aquisição de um Maquinário (Retrosacavadeira) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.licitamaisbrasil.com.br". Acesso Identificado no link - licitações públicas" O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>) Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba-CE, 20 de maio de 2024.
IARA LOPES DE AQUINO
Agente de Contratação

AVISO

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da Secretaria de Cultura, torna público o PAAR Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - Política Nacional Aldor Blac, divulgado no link <https://pacatuba.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1728>, para conhecimento de todos a quem se interessar.

Pacatuba/CE, 20 de maio de 2024.
SECRETÁRIO DE CULTURA
Milton Soares da Silva Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1

O Município de Quixeló/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.1. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixeló/CE. Início de Acolhimento das Propostas: 22 de Maio de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 05 de Junho de 2024 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixeló no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixeló/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixeló/CE, 20 de Maio de 2024.
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2418051701-PE

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04/06/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - acesso público". Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Pública.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.03.2024-SEMED

Sirvo-me do presente para tornar público que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma Eletrônica Nº 001.04.03.2024-SEMED, referente ao Processo Administrativo Nº 00008.20240216/0002-64, que tem por OBJETO a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção e reforma na Escola Raimundo Pelópidas de Araújo, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED foi REVOGADA em virtude da necessidade de revisão no Projeto Básico, parte integrante do Instrumento Convocatório. Comunica ainda que um Certame com o projeto básico corrigido será publicado posteriormente.

Russas-CE, 17 de Maio de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2024-SRP

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP cujo objeto é registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente, para atender as necessidades da escola moreira campos, de responsabilidade da secretaria de educação, cultura e desporto do Município De Senador Pompeu-CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 20 de maio de 2024, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 05 de Junho de 2024, às 08:00 horas, em decorrência de Pedidos de Esclarecimentos. Ocorrerá endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 20 de maio de 2024.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 145/22-SMS
Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 145/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ANTONIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ. Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0145/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 22016 - SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T. R. do edital e na proposta da Contratada, conforme processo nº P312710/2024. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/24 a 10/05/25. Data da Ass.: 08/05/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24003 - SEINFRA (SRP)

(LICITANET Nº 33/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P307277/2024. Adendo 01 ao Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24003 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 033/2024). JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e em seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 17 de Maio de 2024.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2005001/2024-SEINFRA, Resultante da Concorrência Pública nº 015/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 2.042.729,81 (dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.014.0000; Fonte de Recursos: 1.700.000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2024. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Trevo Engenharia & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.790/0001-00, representado pelo Sr. Vinícius Wanderley Feitosa. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº CAR/150524.01/SESA
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20240521.01 - Processo Originário: Carona Nº CAR/150524.01/SESA - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2023, DE ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023, DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (OKM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57 - Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Lunara Araújo Pinto (CONTRATANTE); Carlos Aurélio Cavalcante do Bomfim (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/180324.01/SECULT
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20240523.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/180324.01/SECULT - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura do município de Pires Ferreira/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratada: LOKA EVENTOS - EIRELI, CNPJ nº 17.663.773/0001-50 - Valor: R\$ 166.844,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) - Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Victor Vinicius Ximenes (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.07.03.2024- SEINF
Processo Administrativo Nº 00012.20240215/0002-40. CONTRATO Nº 202405200001. ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.07.03.2024- SEINF. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços. CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma passagem molhada na Rua Monsenhor João Luiz, no Bairro Ypiranga, Zona Urbana do Município de Russas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. VALOR TOTAL: R\$ 374.456,14 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Catorze Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1501.1.045. Construção de Passagens Molhadas, no ELEMENTO DE DESPESA 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. Nathan de Matos Rebouças - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Resumido do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Nº 21.11.001/2023-PMS. Contratante: Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE. Empresa: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17. Objeto: Serviços de Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito de Flamengo no Município de Saboeiro-CE. Tomada de Preços Nº. 25.07.001/2023-PMS. Fundamento Legal: § 1º, letra b) do Art. 65, da Lei no 8.666/93. Valores: Adequações na proposta de preços, no valor total em R\$ R\$ 9.936,66 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) passando seu valor global para R\$ 498.763,52 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Dotação: 0901.267820013.012 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos do PT 1077658-38/2021 (Convênio 913233). Assina Pela Contratante: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Alexandre Brasil Vieira, titular. Data da Assinatura do contrato: dia 06 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.05.002/2024

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias junto ao Serviço de Odontologia da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme termo de referência. Data da Sessão: dia 11 de junho de 2024, às 09h00min. Edital e Local: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro.

Saboeiro/CE, 27 de maio de 2024.

MARIA DANIELE DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023

A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 29 de MAIO de 2024 às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambráia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº SI-CP002/2023, contratação de empresa especializada para pavimentação em tss (tratamento superficial simples) das estradas de acesso ao Distrito Do Codia, através da secretaria de infraestrutura, deste município, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

Senador Pompeu (CE), 24 de maio de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24003 - SME

Processo Nº P291744/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24003 - SME. Objeto: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender à necessidade da Biblioteca Pública Municipal, localizada na Travessa Adriano Dias, s/n, Centro, no Município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. Valor Global: R\$ 69.541,80 (Sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2559.33903900.1500100100. Sobral - CE, 23/05/2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 145/22-SMS

Aviso de Retificação ao Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 145/22-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 97, de 21 de Maio de 2024, Página 179, Seção 3. ONDE SE LÊ: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/24 a 10/05/25. LEIA-SE: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/24 a 08/05/25. Leticia Reichel dos Santos - SMS.

Sobral-CE, 24 de Maio de 2024.
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coord. Jurídico da Sms

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Contrato nº 1104001/2024 - 01, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.04.001/2024-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.118; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1700; Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para compor a patrulha mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. Contratada: Safra Equipamentos LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 727.900,00 (setecentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Assina pela Contratante: Francisco Gonçalves da Silva Neto. Assina Pelo Contratado(a): João Ricardo Trigueiro Almeida. Tauá-CE, 24 de maio de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Contrato nº 1104001/2024-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.04.001/2024-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.118; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1700; Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para compor a patrulha mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. Contratada: MCN Equipamentos e Serviços LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais). Assina pela Contratante: Francisco Gonçalves da Silva Neto. Assina pelo Contratado(a): Márcio Carola Nunes. Tauá-CE, 24 de maio de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-DIV

Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 08/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE08/2024-DIV, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para contratação de serviços de consultoria para governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, visando a aplicação da nova Lei de Licitações, sob responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 12/06/2024. Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 12/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/CE, 23 de maio de 2024.
TALIA FARRAPO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE PENALIDADE

A Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções do Município de Umari, nomeada pela Portaria nº 2024.04.25.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas, e; Resolve: Aplicar ao Autuado, Empresa Jurídica de Direito Privado S L Bezerra de Andrade, inscrita no CNPJ Nº 37.943.629/0001-85, sediada à Rua Monsenhor Frota, nº 1113, Centro, Icó-CE, CEP: 63.430-000, as penalidades a seguir descritas. 1) A Extinção do Contrato nº 14.03.2024/03, proveniente do Pregão nº 2024.02.22.1, da Prefeitura Municipal de Umari, que teve como objeto: "aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Umari/CE", nos termos dos arts. 137, I, e 155, III, da Lei Federal 14.133/2021; 2) A aplicação de Multa no importe de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, o que perfaz a quantia de R\$ 7.260,65 (sete mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no prazo de até trinta dias a contar desta notificação, nos termos do art. 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; podendo, em caso de descumprimento, proceder o Ente Público com a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município por meio de CDA, a qual será protestada em cartório e/ou executada judicialmente; 3) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Umari, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta notificação, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Umari - CE, 27 de Maio de 2024
ROBSON MIGUEL DA SILVA
Secretário de Educação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 1482/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0700001.01.0005
1 - Tipo: Menor Preço Global
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/2023.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA EMEFIE SANTA LUZIA DO AZUL, ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital.
5 - Abertura dos envelopes: 05/07/2024, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES.
6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h e no site <http://www.aguadoceonorte.es.gov.br/licitacao/> e através do e-mail: licitacao@aguadoceonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte-ES, 23 de maio de 2024.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2022-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1819, de 17 de maio de 2024, página 12. Onde se lê: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0145/2022, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses da data de 09/05/2024 a 10/05/2025. Leia-se: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0145/2022, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/2024 a 08/05/2025. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 05/2023 - VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.644, DE 05 DE MAIO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1565, de 28 de abril de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuem os procedimentos de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 29 de maio de 2024, das 14:00h às 16:00h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 29 de maio de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré- cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 03 de junho de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco SANTANDER; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 15 de maio de 2024. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 03 - AUDITOR DO SUS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Airne Ávila Vasconcelos	1º	12 MESES
Diana Monte Coelho Aguiar	2º	12 MESES
Maria Eliane Ramos	3º	12 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
 Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
 1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
 Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
 Cargo: _____ Função: _____
 Secretaria onde está Lotado(a): _____
 Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____ com carga horária de _____ (20h/30h) das _____h às _____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declino, ainda, que tome conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____ com carga horária de _____ (20h/30h) das _____h às _____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declino, ainda, que tome conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado em _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, que sou CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____

Assinatura legível _____